



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 667/87

" DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA ADÃO SANDER
QUE INICIA NA RUA ESTEIO E DÁ ACESSO AO
VALE ESQUERDO."

JOSE CARLOS VIER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos ,
RS, em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

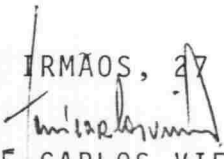
L E I

Art. 1º - Passa a atual Rua Adão Sander, que inicia na Rua
Esteio e dá acesso ao Vale Esquerdo a denominar-se oficialmente de:
RUA ADÃO SANDER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

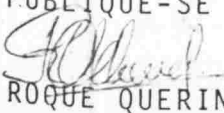
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de maio de 1987.


JOSE CARLOS VIER
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍ-
CIO

REGISTRE-SE
E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE